

Chamada pública para seleção de bolsista CAPES-DS (março/2022) para Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. **01/2020** CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de alunos/as regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a 01 (uma) cota de bolsa de Doutorado CAPES, modalidade Demanda Social (CAPES-DS), de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2 – Da cota de bolsas disponibilizadas há 1 (uma) bolsa CAPES-DS de DOUTORADO. O/A bolsista será selecionado entre os/as alunos/as VETERANOS do PPGPLAN.

3 – A bolsa terá vigência de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, com possibilidade de renovação mediante envio e aprovação de relatório anual de atividades pela Comissão de Bolsas, além de homologação pelo Colegiado do PPGPLAN.

4 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de **23 de março a 08 de abril de 2022, até 12h**, ao presidente da Comissão de Bolsas, Prof. David Valença Dantas, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br, assunto: Seleção de Doutorado_CAPES_DS, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

4.1 – Termo de compromisso com o PPGPLAN/UDESC devidamente preenchido e assinado disponível na página do PPGPLAN no item bolsas Editais: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan/bolsas/capes>

4.2 – Currículo Lattes atualizado até março de 2022, constando ser discente do PPGPLAN/UDESC, no modelo completo.

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente a inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgplan.faed@udesc.br não for comprovado.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as candidatos/as à bolsa com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

7 – O resultado será divulgado em 13 de abril de 2022, após as 19h, na página do PPGPLAN.

8 – Até o dia seguinte ao resultado, a secretaria do PPGPLAN entrará em contato com selecionado/a informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br até o dia **27/04/2022**.

9 – A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas CAPES-DS (Doutorado) do PPGPLAN-UDESC.

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta Chamada Pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.



**Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Humanas e da
Educação Programa de Pós-Graduação em
Planejamento Territorial e
Desenvolvimento Socioambiental**

11 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN.

12 – A concessão de bolsa CAPES-DS poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada, conforme previsto no Regulamento do Programa CAPES-DS (Portaria CAPES n. 76/2010), cuja leitura é recomendada a todos/as os/as candidatos/as.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Nome e assinatura da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Jairo Valdati
Comissão de Seleção

Prof. Dr. David Valença Dantas
Comissão de Seleção

Carmen Sílvia Moreira Garcez
Comissão de Seleção

Nome e assinatura do coordenador do programa:

Prof. Dr. David Valença Dantas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M57LR51Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID VALENÇA DANTAS (CPF: 029.XXX.744-XX) em 17/03/2022 às 16:14:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.

(Assinatura do sistema)



CARMEN SILVIA MOREIRA GARCEZ (CPF: 029.XXX.428-XX) em 17/03/2022 às 17:01:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/06/2020 - 14:53:56 e válido até 27/06/2120 - 14:53:56.

(Assinatura do sistema)



JAIRO VALDATI (CPF: 595.XXX.609-XX) em 18/03/2022 às 07:43:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY2NTZfNjY1OF8yMDIyX001N0xSNTFR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006656/2022** e o código **M57LR51Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.